



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

**PORTARIA Nº 148/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016 publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012 publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** como titulares os servidores, **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102428; **FERNANDO PEGORINI NAVA** discente, CPF 089.609.489-85, RG 6168823, Matrícula 201410108; e como suplentes os servidores **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874 e a discente **JAQUELINE GOULART**, CPF 106.128.839-06, RG 5662831, Matrícula 201410022, para comporem, sob a presidência da primeira, o Comitê de Extensão do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer as atribuições do Comitê acima designado, como segue:

- a) Participar das decisões ligadas à Extensão no *Campus Videira*;
- b) Proceder a avaliação dos Projetos de Extensão;
- c) Analisar os relatórios de extensão do *Campus Videira*;
- d) Participar da elaboração dos editais relacionados a Extensão no *Campus Videira*

Art. 3º – O comitê deverá registrar seus trabalhos em ata.

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 30 (trinta) minutos aos membros suplentes, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA  
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – [gabinete@ifc-videira.edu.br](mailto:gabinete@ifc-videira.edu.br)

28 de outubro de 2015;

Art. 5º – Revogar, a partir da presente data a Portaria nº 156/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 01 de abril de 2015;

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016